



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 2153/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 15:11
Legislativo - IND 374/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 374/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de “Projeto Poupa Tempo”.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de implantação de “Projeto Poupa Tempo”.

A indicação justifica-se diante da necessidade de unir e integrar serviços de diversas áreas e esferas do poder público em um só local, facilitando, agilizando e diminuindo os custos dos atendimentos, beneficiando os cidadãos pato-branquenses.

Cabe salientar que outros municípios já utilizam dessa ferramenta, como São Paulo que tem os serviços presenciais desde a década de 90, e agora ofertam também via online. Em Francisco Beltrão, existem duas unidades de atendimento, as quais ofertam serviços relacionados a prefeitura, como protocolo, cadastro de vagas em creches, impressão de IPTU, dentre outros, reúne também informações sobre os MEIs, Banco do Empreendedor, certidões, tendo bons resultados para a população.

Pato Branco, 30 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

